



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Comunicação Interna nº 131 de 20 de outubro de 2022.

À
Comissão Permanente de Licitações
Controladoria Geral do Município
Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação
Secretaria Executiva de Logística

Assunto: Entrega de Via: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/PMCSA-SMDS/2017
Prezado Senhor(a).

Cumprimentando-a cordialmente, vimos encaminhar vossa cópia do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/PMCSA-SMDS/2017, para vosso arquivamento e registro.

Sem mais para o momento, nos despedimos renovando nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Ademir Ferreira de Sá Leitão Júnior
Secretaria Municipal de Defesa Social
Coordenadoria Administrativa Financeira
Mat. 30.206



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/PMCSA-SMDS/2017

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo o contrato dos serviços de engenharia, visando a implantação e manutenção da sinalização gráfica (horizontal e vertical) e dispositivos auxiliares nas vias e logradouros públicos no Município de Cabo de Santo Agostinho, através da **Secretaria Municipal de Defesa Social**, referente ao Processo Licitatório n.º 006/PMCSA-SMDS/2017, Pregão Presencial n.º 006/PMCSA-SMDS/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. **Pablo Augusto Tenório De Carvalho**, brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade n.º 1611056 SSP-AL e inscrito no CPF/MF sob o n.º 030.044.564-43, residente e domiciliado no Condomínio Country de Aldeia, lote H1, Estrada do Ouro, Km 15, SN, Paudalho - PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA** inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o n.º 04.523.923/0001-89, situada à Av. Presidente Dutra, n.º 12, Lote - 02, Imbiribeira, Recife/PE, telefone: (81) 3471-4006, neste ato representada por seus sócios, **os Senhores Luiz Baltar Buarque de Gusmão**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade n.º 1.699.114 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 382.115.304-06, e **Gustavo Antônio Nobrega da Silva Barros**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade n.º 3.069.899 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 479.856.074-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício 035/2022, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Defesa Social, datado de 04 de Maio de 2022, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, **visando a prorrogação do prazo de prestação de serviços excepcional.**

Considerando o Contrato n.º 021/PMCSA-SMDS/2017, celebrado em 23 de maio de 2017, encontra-se com prazo de vigência até o dia 23 de maio de 2022, no valor inicial de **R\$ 1.419.000,00 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil reais)** e atual de **R\$ 2.015.863,18 (dois milhões e quinze mil oitocentos e sessenta e três reais e dezoito centavos).**

Considerando que tal Ofício foi encaminhado dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitado pelo devido ordenador de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que o ordenamento jurídico determina no inciso II c/c § 4º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, que em caráter excepcional, devidamente justificado por escrito e mediante autorização da autoridade superior, o prazo referente à prestação de serviços contínuos, que poderá ter a sua duração



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses, poderá ser prorrogado por mais doze meses.

Considerando que o Ofício supracitado solicita a prorrogação por um período de mais 12 (doze) meses, passando a vigência para **o dia 23 de maio de 2023**.

Considerando que o Ofício supracitado encontra-se devidamente instruída com a Nota de Empenho nº 1311, datada 28 de abril de 2022, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), ficando o saldo restante a ser empenhado no decorrer do exercício financeiro de 2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II c/c § 4º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, notadamente ante o Ofício 035/2022, datada de 04 de Maio de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Defesa Social, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual em caráter excepcional, por um período de mais 12 (doze) meses, passando a vigência para **o dia 23 de maio de 2023, com fundamento no inciso II c/c § 4º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.**

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 23 de maio de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Secretaria Municipal de Defesa Social

CONTRATADA: SINALVIDA DISPOSITIVO DE SEGURANÇA VIARIA.

Gustavo Antonio N. S. Barros
Diretor
CEP: 579 856 074-04
Estrada Manoel de Sá, Cabo de Santo Agostinho/PE

TESTEMUNHA:

CPF: Ademir Ferreira de Sá Leitão Júnior
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Coordenador Adm - Fin / SMDS - SMAJ - PGM
Mat. 30.206

TESTEMUNHA:

CPF:

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/PMCSA-
SMDS/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Defesa Social**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 7º **Termo Aditivo ao Contrato nº 021/PMCSA-SMDS/2017**, **Processo Licitatório nº 006/PMCSA-SMDS/2017**, **Pregão Presencial nº 006/PMCSA-SMDS/2017**, **Natureza do Objeto:** Prorrogação de prazo contratual – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual em caráter excepcional, por um período de mais 12 (doze) meses, passando a vigência para o **dia 23 de maio de 2023, com fundamento no inciso II c/c §4º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93**, **Empresa:** SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 04.523.923/0001-89, situada à Av. Presidente Dutra, n.º 12, Lote – 02, Imbiribeira, Recife/PE, **Valor Total: R\$ 2.015.863,18**, **Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 23 de maio de 2022.

PABLO AUGUSTO TENÓRIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Defesa Social

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:B408B473

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/11/2022. Edição 3217
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>